

Edital Nº 02/2015

SELEÇÃO PÚBLICA DE PRESTADORES DE SERVIÇO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INSTRUCIONAL DO CURSO DE BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), por meio do Curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação (CBG/UFRJ) e do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFRJ), da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, torna público o presente Edital de seleção de designers instrucionais, designers gráficos e revisores de provas para aplicação de princípios de design instrucional, programação visual e editoração, e revisão de provas, respectivamente, em materiais didáticos elaborados para o Curso de Bacharelado em Biblioteconomia na modalidade de educação a distância (Anexo I), doravante BibEaD. Este curso foi desenvolvido, em parceria, pelo Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) e pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em consonância com os termos a seguir estabelecidos.

1. DO OBJETO

O objeto deste Edital consiste em:

1.1. CONTRATAÇÃO de serviços de:

1.1.1. Design instrucional;

1.1.2. Design gráfico;

1.1.3. Revisor de provas em:

1.1.3.1. Língua portuguesa;

1.1.3.2. Língua portuguesa /Língua inglesa.

1.2. Os candidatos a serem selecionados pelo presente Edital não estarão sujeitos a carga horária, pois trabalharão e serão remunerados mediante a entrega de produto.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, sob a supervisão e gerenciamento de três Comissões, a saber: Comissão Técnica de Biblioteconomia de Acompanhamento e Avaliação, instituída pela portaria CAPES nº 117, de 09 de junho de 2010; Comissão de Avaliação da Produção de Material Didático do Curso de Biblioteconomia em EaD, instituída pela portaria UFRJ nº 13.194, de 31 de outubro de 2013; e Comissão de Gerenciamento de Produção de Material Didático do Curso de Biblioteconomia em EaD, instituída por portaria UFRJ nº 15.234, de 09 de dezembro de 2013, denominada Comissão de Gerenciamento do BibEaD. Esta seleção tem validade de seis meses, a contar da data de publicação do seu resultado final e poderá ser prorrogada por igual período, para atender às necessidades do referido projeto

2.2. Todos os materiais didáticos produzidos a partir do objeto do Edital FUJB 01/2014 para seleção de autores e leitores, serão utilizados no BibEaD, no âmbito do Sistema UAB, e em demais ações de interesse da CAPES.

2.3. Os candidatos selecionados deverão utilizar imagens, símbolos, gráficos, ilustrações ou demais criações análogas licenciados de forma aberta ou que estejam sob domínio público, de modo a não infringir a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

2.4. As obras intelectuais de expressão linguística e simbólica desenvolvidas pelo designer instrucional e designer gráfico para integrar os materiais didáticos do BibEaD serão integralmente cedidas à UFRJ, conforme previsto no Edital CAPES nº 12/2012.

2.5. As atividades realizadas pelos candidatos selecionados não implicam qualquer vínculo empregatício com a FUJB, UFRJ ou com a CAPES, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o estabelecido no Termo de Cooperação UAB nº 48/2013, e no Convênio Específico nº 023/2013 celebrado entre a UFRJ e a FUJB, que tem por objeto o “Fomento ao Desenvolvimento dos Materiais Didáticos e de Apoio ao Curso de Bacharelado em Biblioteconomia na Modalidade a Distância”.

2.6. Os designers instrucionais, designers gráficos, e revisores de provas selecionados assinarão Termo de Compromisso (Anexos II, III e IV) para o cumprimento das atribuições e dos prazos estabelecidos no cronograma de produção publicado neste Edital (Quadro III).

2.7. Toda e qualquer chamada, aditamento e publicação de resultados acontecerá através da página do BibEaD, no endereço eletrônico <www.bibead.ufrj.br>, de acordo com o cronograma do item 3.

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Os prazos inicialmente estabelecidos podem sofrer retificações a critério das Comissões elencadas no subitem 2.1 deste Edital;

Quadro I – Cronograma previsto das fases do processo seletivo.

Eventos	Data Prevista
Publicação do Edital	04/05/2015
Inscrições	04/05 a 11/05/2015
Primeira fase do processo seletivo	12/05 a 15/05/2015
Divulgação do resultado da 1ª fase do processo seletivo	18/05/2015
Convocação para a 2ª fase do processo seletivo	18/05/2015
2ª fase do processo seletivo	19/05 a 26/05/2015
Divulgação do resultado da 2ª fase do processo seletivo	27/05/2015
Fase Recursal	28/05 a 29/05
Divulgação do resultado final	03/06/2015
Assinatura do Termo de Compromisso	09/06 a 10/06/2015
Início da produção	11/06/2015

4. DAS VAGAS

4.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) vagas para designer instrucional, 3 (três) vagas para designer gráfico, e 2 (duas) vagas para revisor de provas, conforme distribuição descrita no Quadro II e cronograma previsto de produção (Quadro III). As vagas, relativamente ao período de atuação, serão distribuídas de acordo com a classificação.

Quadro II – Distribuição de vagas por prestador de serviço e por período de atuação.

Prestador de serviço	Vagas	Período de atuação
Designer instrucional	2	6 meses
	3	5 meses
Designer gráfico	1	7 meses
	2	5 meses
Revisor de provas	1	5 meses
	1	4 meses

Quadro III – Cronograma previsto do processo de produção por prestador de serviço: designer instrucional (DI), designer gráfico (DG),revisor de provas (RP).

2015								
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DI 1								
DI 2								
DI 3								
DI 4								
DI 5								
DG 1								
DG 2								
DG 3								
RP 1								
RP 2								

4.2. O primeiro mês do DG1 se destinará à produção do projeto gráfico.

5. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Para se candidatar à vaga de designer instrucional, designer gráfico ou revisor de prova o candidato deverá:

5.1.1. Possuir nacionalidade brasileira, em conformidade com o Art.12 da Constituição Federal, ou estrangeira em situação regular no país (de trabalho e com registro no órgão de classe, quando houver);

5.1.2. Atender aos requisitos específicos de cada função (visto que há perfis com períodos distintos de atuação), conforme descrito no item 7 deste Edital;

5.1.3. Estar regular junto a Receita Federal do Brasil e em dia com suas obrigações eleitorais;

5.1.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, estar de acordo com as exigências contidas e certificar-se de que preenche todos os requisitos;

5.2. As inscrições serão gratuitas e efetuadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <www.bibead.ufrj.br>, no link “Atue no BibEaD”, a partir do preenchimento do Formulário de Inscrição, entre o período das 8h do dia 04 de maio às 11h59 min. do dia 11 de maio de 2015. Caberá ao candidato a total responsabilidade pelo correto preenchimento do referido Formulário. Não nos responsabilizamos por eventuais problemas na transmissão do mesmo.

5.3. Cada candidato poderá se inscrever somente como designer instrucional, ou designer gráfico, ou revisor de provas, sendo vedada a inscrição para atuação em mais de uma função simultaneamente.

5.4. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo, ou realizada por meio distinto ao indicado no subitem 5.2.

5.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de **inteira responsabilidade do candidato**.

5.6. Será excluído do processo de seleção o candidato que não preencher devidamente o Formulário de Inscrição, não comprovar, conforme requeridas, as informações prestadas na candidatura, ou não atender aos requisitos listados no Item 4 deste Edital.

5.7. Ao final do processo de inscrição online o candidato deverá imprimir seus dados com o **número de inscrição**. Este documento impresso constituirá em seu comprovante.

5.8. A inscrição somente será validada após o recebimento, em meio eletrônico, da documentação listada no Quadro IV.

Quadro IV – Lista de documentos para inscrição do candidato a qualquer das vagas disponíveis.

Cópia da carteira de identidade
Cópia do CPF
Cópia do comprovante de residência
Curriculum vitae – Modelo padrão
Cópias, frente e verso, dos diplomas de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado),
Cópias de comprovantes de experiência profissional em EAD
Certidão de regularidade fiscal junto à Receita Federal
Cópia de Carteira de Trabalho ou Declaração do Empregador

5.9. O currículo e as cópias digitalizadas dos documentos listados no Quadro IV devem ser enviados para o e-mail <bibead.inscricao@gmail.com> até às 11h59min. do dia

11/05/2015. No e-mail é indispensável que o campo de assunto seja preenchido com a área desejada (**Exemplo:** Assunto: Designer Instrucional); o corpo da mensagem contenha o nome completo do candidato; e os documentos estipulados no Quadro IV sejam incluídos como anexos. Não serão aceitos documentos enviados por correio.

5.10. A documentação enviada será válida exclusivamente para este Edital e não será devolvida. É de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação completa.

5.11. A não integralização dos procedimentos descritos neste item implica a insubsistência da inscrição.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. Constituirão atribuições do designer instrucional:

6.1.1. Aplicar princípios de design instrucional em mídia impressa, a processos e elementos associados à elaboração de instruções, tais como: linguagem de mediação; sequenciamento de conteúdos; coesão e coerência de conteúdos; elementos de organização prévia; modelos de atividades; arquitetura da informação; uso de imagens;

6.1.2. Aplicar princípios de design instrucional em mídia impressa, com base na teoria da carga cognitiva da aprendizagem multimídia, tais como atenção dividida; navegabilidade; autocontrole da aprendizagem; pré-treino; segmentação; aprendizagem baseada em cenário; personalização;

6.1.3. Aplicar princípios de design instrucional em mídia impressa, dominando conceitos de: uso e reuso de objetos de aprendizagem em materiais instrucionais; conceito de propriedade intelectual e proteção de informações por meio de direitos autorais e conexos, direitos de uso, distribuição e exploração comerciais;

6.1.4. Dominar procedimentos tais como: estratégias de mediação - presencial ou à distância - com professores conteudistas; planejamento de ações para produção e entrega de materiais dentro do escopo do projeto instrucional; planejamento de ações para produção e entrega de materiais dentro do prazo do projeto;

6.1.5. Aplicar princípios de design instrucional, em mídia impressa, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia <www.bibead.ufrj.br>, de acordo com as especificações técnicas apresentadas pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD, obedecendo ao cronograma previsto de atividades disposto no Quadro III deste Edital.

6.2. Constituirão atribuições do designer gráfico:

6.2.1. Elaborar e executar programação visual e editoração de textos e imagens para materiais institucional e didáticos relativos ao Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, de acordo com as especificações técnicas apresentadas pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD, obedecendo ao cronograma de atividades apresentado no Anexo V deste Edital;

6.2.2. Finalizar e adequar o arquivo digital para geração de fotolitos ou para impressão (fechamento de arquivo);

6.2.3. Preparar e tratar imagens, além de produzir imagens que complementem a parte textual na construção do material didático impresso;

6.2.4. Dominar os sinais internacionais de revisão tipográfica;

6.2.5. Ter proficiência nos softwares: Adobe InDesign, CorelDraw, Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, Adobe Acrobat Pro, Microsoft Office e MathType.

6.3. Constituirão atribuições do revisor de provas:

6.3.1. Empregar corretamente o Código de Símbolos Internacionais de Revisão;

6.3.2. Usar adequadamente as regras gramaticais da Língua Portuguesa, de acordo com a norma culta e com o Novo Acordo Ortográfico; o mesmo se aplica à Língua Inglesa.

6.3.3. Conhecer as regras da ABNT referentes à função;

6.3.4. Detectar, apontar e corrigir possíveis incorreções e saltos no texto a fim de verificar sua sequência e inteiro teor, isto é, verificar se todos os elementos constantes nos originais das unidades didáticas estão presentes no texto diagramado e na mesma ordem;

6.3.5. Verificar falhas na diagramação das unidades didáticas, o que inclui a ocorrência de forcas, viúvas, linhas podres e dentes de cachorro;

6.3.6. Conhecer o emprego de caixa-alta e caixa-baixa;

6.3.7. Verificar se a unidade didática obedece ao modelo concebido no Projeto Gráfico;

6.3.8. Executar batida de emendas por meio da prática conhecida como “decalque”;

6.3.9. Executar revisão de bonecas e de capas;

6.3.10. Implementar as atribuições listadas nos itens 6.3.1 a 6.3.9 para materiais institucional e didáticos relativos ao Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, de acordo com as especificações técnicas apresentadas pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD, obedecendo ao cronograma de atividades apresentado no Anexo V deste Edital.

6.4. Os designers instrucionais, designers gráficos e revisores de provas selecionados poderão realizar suas atribuições à distância, sendo que deverão participar de reuniões presenciais quinzenais de planejamento, capacitação e/ou avaliação, ou sempre que convocados pela Coordenação do BibEaD.

6.4.1. Desenvolver suas funções de maneira integrada aos autores e designers gráficos, de acordo com as orientações da Comissão de Gerenciamento do BibEaD;

6.4.2. Acessar e inserir no Ambiente de Produção do BibEaD os produtos de seu trabalho, de acordo com as orientações da Comissão de Gerenciamento do BibEaD;

6.5. Os designers instrucionais, designers gráficos e revisores de provas selecionados deverão apresentar relatórios:

6.5.1. Semanalmente, por meio eletrônico, referente às suas atividades relacionadas ao seu trabalho como prestador de serviço.

6.5.2. Mensalmente, por meio eletrônico, referente à produção de material e outras atividades desempenhadas.

6.5.3. Ao final da prestação de serviço, por meio impresso e eletrônico, e entregue à Comissão de Gerenciamento do BibEaD, contendo todas as atividades desempenhadas e materiais produzidos.

6.5.4. Os prazos previstos no cronograma, Quadro III, podem ser revistos conforme apreciação prévia da comissão.

7. PERFIL NECESSÁRIO AO CANDIDATO

7.1. As prestações de serviço de designer instrucional são destinadas a candidatos que possuam os seguintes perfis:

7.1.1. Graduação e Pós-graduação *stricto* ou *lato sensu*.

7.1.2. Experiência de, no mínimo, 03 (três) anos como designer instrucional de materiais didáticos impressos elaborados para a modalidade de educação a distância, nos últimos 10 (dez) anos.

7.2. As prestações de serviço de designer gráfico são destinadas a candidatos que possuam os seguintes perfis:

7.2.1. Graduação em Design Gráfico; ou Graduação em Desenho Industrial com habilitação em Comunicação Visual ou habilitação em Programação Visual; ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Produção Editorial; ou Tecnólogo em Design Gráfico;

7.2.2. Experiência como designer gráfico de materiais didáticos impressos elaborados para a modalidade de educação a distância por, no mínimo, 3 (três) anos.

7.3. As prestações de serviço de revisor de provas são destinadas a candidatos que possuam os seguintes perfis:

7.3.1. Graduação em Letras com habilitação em Português/Inglês;

7.3.2. Experiência como revisor de provas de materiais didáticos impressos elaborados para a modalidade de educação a distância por, no mínimo, 3 (três) anos.

7.4. Os diplomas devem ser devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC. Diplomas obtidos no exterior serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil, nos termos do Art. 48 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução CNE/CES n. 01, de 03 de abril de 2001;

7.5. A experiência de trabalho deverá ser comprovada por declaração de empregador registrada em cartório com firma reconhecida e/ou registro na Carteira de Trabalho de Pessoa Física (CTPF), ou outros documentos comprobatórios, submetidos à apreciação das Comissões que supervisionarão este Edital, desde que acompanhados de certificação ou autenticação;

7.6. Todos os candidatos deverão ter conhecimentos de informática e internet necessários à atuação;

7.7. Os candidatos selecionados e na confecção de seus trabalhos devem fazê-lo em consonância com as boas práticas redacionais.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. Designer Instrucional: para implementar as atribuições descritas no item 6.1, e fazer o design instrucional equivalente a conteúdo disciplinar de 60 (sessenta) horas/aula por mês, com texto original disposto em, aproximadamente, 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) páginas, receberá uma remuneração de R\$2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais) por produção mensal, perfazendo o total de até R\$15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais) condicionada à entrega da versão final do material, aprovada pelo autor e pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD.

8.2. Designer Gráfico: para implementar as atribuições descritas no item 6.2, e executar programação visual e editoração de textos e imagens equivalente ao conteúdo disciplinar de 60 (sessenta) horas/aula por mês, com conteúdo original disposto em, aproximadamente, 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) páginas, depois de passarem pela etapa de design instrucional descrita no item 8.1, receberá uma remuneração de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) por produção mensal, perfazendo um total de até R\$16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais) condicionada à entrega da versão final do material, aprovada pelo autor e pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD.

8.3. Revisor de Provas: para implementar as atribuições descritas no item 6.3, e executar a revisão de provas equivalente ao conteúdo disciplinar de 60 (sessenta) horas/aula cada, depois de passarem pelas etapas de design instrucional e design gráfico descritas nos itens 8.1 e 8.2, receberá uma remuneração de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por produção mensal, perfazendo um total de até R\$11.000,00 (onze mil reais) condicionada à entrega da versão final do material, aprovada pelo autor e pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD.

8.4. As ações de design instrucional, design gráfico, e revisão de provas, devem obedecer ao cronograma previsto de atividades apresentado no Quadro III deste Edital.

8.5. O não cumprimento de todas as atividades especificadas neste Edital implicará na substituição do designer instrucional e/ou designer gráfico e/ou revisor de provas e na anulação do pagamento e na obrigatoriedade da devolução das parcelas pagas, como previsto no Termo de Compromisso.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A seleção será conduzida pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD, com apoio da Comissão de Avaliação da Produção de Material Didático para o Curso de Biblioteconomia em EaD.

9.2. O Processo Seletivo será dividido em duas fases, de acordo com o cronograma especificado no Quadro I, assim organizadas:

9.2.1. 1ª FASE – Classificatória e eliminatória. Análise do *Curriculum Vitae* e respectivos documentos enviados por e-mail, de acordo com o cronograma. Currículo e respectivos documentos comprobatórios enviados após esta data não serão considerados na análise. A pontuação do candidato nesta fase será dada de acordo com o disposto no Quadro V e considerando-se apenas os itens comprovados por documentação válida. Pontuação mínima para classificação: 12 pontos para designers instrucionais; e 11 pontos para designers gráficos e revisores de provas.

Quadro V – Critérios de avaliação na primeira fase do processo seletivo de candidatos às vagas de designer instrucional (DI), designer gráfico (DG), e revisor de provas (RP).

1ª fase (Análise de Currículo)		
Total máximo de pontos 20		
Designer instrucional	Pontuação	Parâmetros (não cumulativos)
Doutorado	8	Formação acadêmica
Mestrado	7	
Especialização	6	
9 anos ou mais	12	Experiência profissional como DI em EAD
A cada ano adicional	1 por ano	
3 anos	6	
Designer gráfico	Pontuação	Parâmetro
Doutorado	8	Formação acadêmica
Mestrado	7	
Especialização	6	
Graduação	5	
9 anos ou mais	12	Experiência profissional como DG em EAD
A cada ano adicional	1 por ano	
3 anos	6	
Revisor de provas	Pontuação	Parâmetro
Doutorado	8	Formação acadêmica
Mestrado	7	
Especialização	6	
Graduação	5	
9 anos ou mais	12	Experiência profissional como RP em EAD
A cada ano adicional	1 por ano	
3 anos	6	

9.2.2. 2ª FASE – Classificatória e eliminatória. Entrevista classificatória dos candidatos selecionados na 1ª FASE, e posterior avaliação eliminatória para demonstração das habilidades específicas relativas à função para a qual concorrem. A avaliação se dará sob forma de teste compatível com as atribuições listadas no Item 6 deste Edital. Ver cronograma da 2ª Fase no Quadro I. Pontuação mínima para classificação: 20 pontos.

9.3. Os critérios de avaliação para cada fase estão definidos nos Quadros V e VI deste Edital.

9.4. O número máximo de candidatos aptos à 2ª fase será de 03 (três) vezes o número de vagas previstas no item 3 deste Edital, ou seja, 15 designers instrucionais, 09 designers gráficos e 06 revisores de provas.

Quadro VI – Critérios de avaliação na segunda fase do processo seletivo.

2ª fase (entrevista) Candidatos a Designer instrucional, Designer gráfico e Revisor de provas Total máximo de pontos 30	
Parâmetro	Pontuação
Entrevista ¹ (classificatória)	30

9.5. Para formação de cadastro de reserva será considerado o limite máximo de 5 (cinco) designers instrucionais, 03 (três) designers gráficos, e 02 (dois) revisores de provas.

9.6. A convocação dos candidatos selecionados para a 2ª fase ocorrerá exclusivamente pela página do BibEaD no endereço eletrônico <www.bibead.ufrj.br>, no link “Atue no BibEaD”, segundo o cronograma previsto constante deste Edital (Quadro I). Nesta ocasião, serão também disponibilizados locais, datas e horários para a entrevista e o teste eliminatório.

9.7. Toda e qualquer chamada, aditamento, alteração e publicação de resultados acontecerá através da página do BibEaD no endereço eletrônico <www.bibead.ufrj.br>.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Na hipótese de empate de pontos obtidos na nota final do processo de seleção entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate especificados abaixo:

- Será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade: I. Maior pontuação na experiência de atuação como designer instrucional, ou designer gráfico, ou revisor de provas, com material didático para a modalidade de educação a distância; II. Maior pontuação na titulação.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

11.1. O resultado final contendo a relação dos designers instrucionais, designers gráficos e revisores de provas selecionados será publicado na data prevista de 03 de junho de 2015, no seguinte endereço eletrônico: <www.bibead.ufrj.br>, no link “Atue no BibEaD”.

¹ As entrevistas serão realizadas a partir de um formulário próprio do BibEaD.

11.2. A interposição de recurso, quanto ao mérito ou contra o resultado parcial do edital, ocorrerá no período de 28 a 29 de maio de 2015, devendo ser realizada por meio do **Formulário de Recurso**, disponível em <http://bibead.ufrj.br> (Anexo V) e enviado por bibead.inscricao@gmail.com.

11.3. Os recursos devem ser encaminhados ao e-mail indicado acima, de acordo com a seguinte denominação: assunto do e-mail: **Recurso referente ao Edital 02/2015**.

11.4. Não será admitido recurso fora do prazo ou realizado por meio distinto ao indicado no subitem 11.3.

11.5. Caso o referido recurso assim exija, a Comissão poderá solicitar documentação complementar aos candidatos, conforme exigências do Edital.

11.6. A Comissão do BibEaD tem autoridade final para aceitar o recurso e julgá-lo.

12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas instruções específicas, expediente dos quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. No caso de impossibilidade de qualquer dos candidatos selecionados após a 2ª fase deste processo seletivo realizar as atividades contidas neste Edital, ficará reservado à Comissão de Gerenciamento do BibEaD o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

12.3. Na hipótese de não haver inscritos ou candidatos habilitados em qualquer das vagas será facultada à Comissão de Avaliação da Produção de Material Didático para o Curso de Biblioteconomia em EaD a realização de convite a designers instrucionais, designers gráficos e revisores de provas.

12.4. É de responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, tendo em vista que a convocação e as demais comunicações se darão exclusivamente por e-mail.

12.5. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação da Produção de Material Didático para o Curso de Biblioteconomia em EaD e pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.

Profª Sylvia da Silveira Mello Vargas
Presidente da Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB)

Profª Mariza Russo
Coordenadora da Comissão de Desenvolvimento dos Materiais Didáticos e de Apoio ao Curso
de Bacharelado em Biblioteconomia na Modalidade a Distância
Universidade Federal do Rio e Janeiro (UFRJ)

ANEXO I- DISCIPLINAS A SEREM OFERECIDAS PELO BibEaD

DISCIPLINAS	EMENTAS
Ambientes, Serviços e Sistemas Informacionais (60h)	Tipos, características e missão dos diversos tipos de ambientes informacionais: bibliotecas públicas, escolares, especializadas, universitárias, digitais, virtuais, centros de documentação e informação. Serviços de informação. Redes e sistemas de informação, com ênfase em bibliotecas públicas e escolares.
Análise de Imagens (30h)	Elementos de semiótica. Processos de análise, síntese e representação de imagens fixas e em movimento.
Análise da Informação (30h)	Leitura e identificação de conteúdos temáticos e descritivos em suportes de informação. A contribuição da Lógica, da Linguística, da Terminologia e da Diplomática.
Bases Teóricas da Administração de Ambientes de Informação (30h)	Fundamentos da Administração. Escolas e abordagens da Administração. Modelos contemporâneos de gestão voltados aos ambientes de informação.
Bibliotecário: formação e campo de atuação profissional (60h)	Marcos históricos da profissão de bibliotecário. Órgãos representativos e movimento associativo: Sistema CFB/CRB; FEBAB, IFLA etc. Papel e responsabilidade social do bibliotecário. O bibliotecário e a mediação da informação. Mercado de trabalho, formação, bases legais e éticas da profissão de bibliotecário.
Bibliotecas Digitais (60h)	Desenvolvimento, adaptação e implementação, em formato digital, de diversificados serviços e produtos de informação, incluindo diferentes aplicações relativas à gestão, organização, armazenamento, segurança e recuperação da informação. Gestão integrada de conteúdos e aplicações digitais.
Biblioteconomia e Interdisciplinaridade (30h)	Conceitos e relações históricas da Biblioteconomia, Documentação, Arquivologia, Museologia e o campo científico da Ciência da Informação. Ethos científicos do compartilhamento e do corte epistêmico na construção das fronteiras disciplinares da Ciência.
Biblioteconomia e Sociedade (60h)	História social do conhecimento, das bibliotecas e da Biblioteconomia. Produção e circulação social dos registros do conhecimento. Cultura e sociedade. Memória e patrimônio. Políticas de informação.

Comunicação do Conhecimento Científico (30h)	Processos de interlocução científica: história e evolução. Colégios invisíveis e canais de comunicação em ciência. Ciclo da comunicação do conhecimento científico. Literatura científica: características e funções no processo de produção do conhecimento científico.
Conservação, Preservação e Restauro (30h)	Conservação, preservação e restauro de suportes físicos, eletrônicos e digitais. Métodos e técnicas de preservação.
Cultura e Memória Social (30h)	História da cultura. Dispositivos culturais. Protagonismo e inclusão social.
Dinâmica Organizacional (30h)	Cultura, comunicação e comportamento informacional. Gestão de competências. Empreendedorismo.
Economia da Informação (30h)	Indústria da informação. Cadeia produtiva da informação. Informação como mercadoria: valor versus custo. Acesso versus posse da informação. Comercialização da informação.
Editoração Eletrônica (60h)	Editoração eletrônica de textos e outros formatos digitais. Conceitos, métodos, técnicas e processos de produção de diversificados conteúdos digitais. Criação, avaliação e aplicação de ferramentas para a editoração de livros, periódicos e eventos, e de sites, portais e repositórios digitais.
Educação de Usuários (60h)	Treinamento de usuários, educação de usuários e competência informacional: conceitos e desenvolvimento. Planejamento, implementação e avaliação de programas de educação de usuário. Educação de usuários remotos e as tecnologias da informação e da comunicação.
Elementos Lógicos e Linguísticos na Organização e Representação da Informação (30h)	Lógica formal e lógica dialética. Raciocínio, silogismo e inferência nos processos de organização e representação da informação. Conceito, definição e termo. Texto e documento. Macro proposições semânticas. Macro estrutura e superestrutura textual. Língua e fala. Significante e significado. Diacronia e sincronia. Linguagem natural e controlada. Línguas de especialidade.
Fontes de Informação I (60h)	Conceito, tipologia, estrutura e função das fontes gerais de informação. Geração, identificação, análise, uso e avaliação de fontes gerais de informação.
Fontes de Informação II (60h)	Conceito, tipologia, estrutura e função das fontes especializadas de informação. Geração, identificação, análise, uso e avaliação de fontes especializadas de informação. Fontes de informação pessoais, institucionais

	e documentais. Usuário especializado.
Formação e Desenvolvimento de Coleções (60h)	Políticas, princípios, métodos, técnicas e instrumentos para formação, desenvolvimento, seleção, avaliação, preservação e descarte de coleções. Legislação e procedimentos de aquisição. Aquisição cooperativa e consorciada.
Gestão da Informação e do Conhecimento (45h)	Ambientes e fluxos de informação. Mapeamento informacional. Prospecção e monitoramento informacional. Auditoria informacional. Redes sociais. Métodos e técnicas aplicados à gestão da informação e do conhecimento. Inteligência organizacional.
Informação em Mídias Digitais (30h)	Fontes de informação não convencionais em ambiente virtual: fotografia digital, vídeo, blog, twitter, fotoblog, videolog, jornais eletrônicos, webmuseus. Redes sociais e comunidades virtuais formadas em torno destas mídias.
Informação, Comunicação e Documento (60h)	Conceitos e relações entre informação e comunicação. O ciclo informacional. O estatuto do documento. Mediação. Processos de mediação da informação. Barreiras na comunicação da informação.
Informatização de Ambientes de Informação (45h)	Planejamento da informatização de ambientes de informação e seus processos documentários, envolvendo a avaliação de estratégias, metodologias, ferramentas e soluções tecnológicas. Iniciativas nacionais e internacionais de informatização de ambientes de informação. Elaboração de projetos de automação.
Inglês Instrumental (30h)	Leitura, interpretação de textos e instrumentos no campo da Biblioteconomia.
Instrumentos de Representação Descritiva da Informação (60h)	Códigos, normas e formatos tradicionais e eletrônicos nacionais e internacionais de representação descritiva. Geração, utilização e avaliação de instrumentos de representação descritiva da informação.
Instrumentos de Representação Temática da Informação I (60h)	Geração, utilização e avaliação de sistemas de classificação.
Instrumentos de Representação Temática da Informação II (60h)	Geração, utilização e avaliação de listas de cabeçalho de assunto, tesouros e ontologias.
Introdução às Tecnologias da Informação e Comunicação (60h)	Aspectos históricos e epistemológicos das tecnologias da informação e comunicação. Noções básicas de sistemas operacionais, editores de textos, planilhas eletrônicas, gestores de bases de dados, web design e outros recursos

	computacionais.
Leitura e Ação Cultural (60h)	História e promoção da leitura. Biblioterapia. O fazer biblioteconômico para a inclusão social do indivíduo.
Literatura e Leitura Infanto-juvenil (30h)	Análise da produção literária infanto-juvenil de autores estrangeiros e brasileiros. Questões culturais e sociais e a leitura na infância e na adolescência. Técnicas de orientação de leituras para usuário infantil.
Marketing em Ambientes de Informação (30h)	Planejamento de Marketing. Métodos, técnicas e tipos de Marketing aplicados a ambientes, sistemas, recursos, serviços e produtos informacionais. Relações públicas.
Metodologia da Pesquisa Científica I (60h)	Tipos de conhecimento. Ciência: características e princípios. Correntes metodológicas no âmbito das Ciências Humanas e das Ciências Sociais Aplicadas. Pesquisa científica: tipos, níveis, métodos, técnicas, instrumentos, universo/amostra, procedimentos de coleta e análise dos dados.
Metodologia da Pesquisa Científica II (60h)	Elaboração do projeto de pesquisa: definição do tema, problema, justificativa, objetivos; construção do referencial teórico; definição dos procedimentos metodológicos.
Métodos Quantitativos, Qualitativos e Mistos de Pesquisa(60h)	Aplicação de elementos básicos para a realização de estudos quantitativos e/ou qualitativos no campo da Biblioteconomia e Documentação.
Normalização Documental (60h)	Normalização de documentos: aspectos teóricos, organismos internacionais, regionais e nacionais de normalização. Normas técnicas: processo de produção e distribuição. Normatização de documentos: aplicação de normas relativas à geração de documentos técnico-científicos.
Organização do Conhecimento e da Informação (30h)	Bases históricas e conceituais da organização do conhecimento em sua dimensão e seus impactos nos processos, produtos e instrumentos de organização da informação.
Organização, Sistemas e Métodos aplicados a Ambientes de Informação (60h)	Organização e reorganização de ambientes de informação. Análise de estrutura e fluxos organizacionais. Normas e rotinas de trabalho: manual de serviço. Estudo de formulários. Espaço físico em ambientes de informação. Qualidade em ambientes de informação.
Planejamento de Ambientes de	Abordagem histórico-conceitual do planejamento. Planejamento estratégico, tático e operacional.

Informação (60h)	Instrumentos: políticas, programas, planos e projetos.
Planejamento e Elaboração de Bases de Dados (30h)	Caracterização de bases de dados. Conceitos, métodos e técnicas na elaboração de bases de dados. Estudos de viabilidade e implicações sobre o uso de bases de dados em redes. Planejamento, projeto e implementação de bases de dados. Usuário como fonte de requisitos para projetos de bases de dados
Políticas de Informação (30h)	Programas, políticas e ações governamentais de informação. Agências de fomento. Elaboração de projetos para captação de recursos.
Políticas de Organização e Representação da Informação (30h)	Planejamento, implementação e avaliação de políticas de organização e representação da informação. O contexto informacional e o usuário no universo da organização e representação da informação.
Processos e Produtos de Representação Descritiva da Informação (60h)	O processo de catalogação em ambientes tradicionais e eletrônicos. Esquemas de metadados e linguagens de marcação.
Processos e Produtos de Representação Temática da Informação (60h)	Condensação e indexação. Resumos, notações e índices.
Publicações Digitais (30h)	Aplicação do SEER, da SCIELO, do SOAC e do CONNEXIONS na publicação e gestão de periódicos, conferências e livros eletrônicos.
Recuperação da Informação (30h)	Estratégias, ferramentas, modalidades e medidas de recuperação da informação em ambientes tradicionais e automatizados.
Redes de Computadores (45h)	Sistemas de informação cooperativos. Estruturas de redes de computadores. Infraestrutura e arquitetura de redes de comunicação de dados. Interfaces e protocolos de comunicação para transferência e intercâmbio de dados e de informação.
Serviço de Referência e Informação (60h)	Mediação humana e tecnológica no atendimento ao usuário. Serviços de atendimento aos usuários: presencial e a distância. O processo de Referência. Avaliação do Serviço de Referência e Informação. Acessibilidade.
Serviços de Informação em Rede (45h)	Sociedade da Informação e do Conhecimento. Impactos sociais e culturais das tecnologias da Informação e da Comunicação. Serviços de provisão e acesso a textos integrais e a bases de dados. Redes de informação e comunicação: sociais, de cooperação, de

	compartilhamento, de comutação. Critérios para avaliação da informação em rede.
Tecnologias de Informação Livres (30h)	Filosofia do <i>software</i> livre. Movimentos de acesso aberto. Relação entre segurança da informação e <i>software</i> livre. Projeto de recurso digital (biblioteca, repositório, publicação periódica, conferência) ou outro com uso de <i>software</i> livre.
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I (60h)	Desenvolvimento da pesquisa: ampliação da revisão de literatura, tratamento, análise e discussão dos resultados.
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II (60h)	Redação final, apresentação e defesa.

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO PARA DESIGNER INSTRUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO PARA DESIGNER INSTRUCIONAL DE MATERIAIS DIDÁTICOS DO CURSO DE BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (BibEaD)

Pela presente declaração unilateral, Eu, [NOME(S), NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL], designer instrucional, portador da carteira de identidade nº XXXX, CPF nº XXXX, residente e domiciliado no (a) [ENDEREÇO COMPLETO], assumo o compromisso de realizar o design instrucional de material didático do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia na Modalidade de Educação a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Diretoria de Educação a Distância da CAPES, por meio da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), mediante os termos que, voluntariamente, expresso:

- 1) É objeto do presente compromisso o design instrucional de conteúdos originais elaborados por autores selecionados para a redação de texto(s) didático(s) e atividade(s) de aprendizagem para o BibEaD, que será designado por MATERIAL, o qual poderá ser publicado integral ou fracionadamente, autoria individual, conforme definições do artigo 5º da Lei nº 9.610, de 19/02/1998.
- 2) As obras intelectuais de expressão linguística e simbólica desenvolvidas pelo designer instrucional e designer gráfico para integrarem os materiais didáticos do BibEaD serão integralmente cedidas à UFRJ.
- 3) O design instrucional do MATERIAL será realizado em conformidade com as especificações técnicas apresentadas pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD, obedecendo ao cronograma previsto de atividades apresentado neste Edital (Quadro III), que declaro conhecer e com o qual concordo sem restrições ou reservas.
- 4) O volume de MATERIAL para realização de design instrucional será equivalente a conteúdo disciplinar de 60 (sessenta) horas/aula por mês, com texto original disposto em, aproximadamente, 90 (noventa) a 120 (cento e vinte) páginas,
- 5) Comprometo-me a cumprir com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado neste Edital (Quadro III).
- 6) Estou ciente que devo participar das discussões presenciais ou quinzenais, promovidas pela UFRJ, em conjunto com a Comissão de Gerenciamento do BibEaD, bem como elaborar relatórios, referentes à elaboração técnica de materiais didáticos.
- 7) Estou ciente de que o MATERIAL entregue estará sujeito à aprovação da Comissão de Avaliação da Produção de Material Didático, instituída pela Portaria UFRJ nº 13.194, de 31 de outubro de 2013.
- 8) Estou ciente de que, para realizar o design instrucional equivalente ao conteúdo disciplinar de 60 (sessenta) horas/aula por mês, com conteúdo original disposto em, aproximadamente, 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) páginas, receberei uma remuneração de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais) por produção mensal, condicionada à entrega da versão final do material,

aprovada pelo autor e pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD, em um prazo máximo de 6 (seis) meses.

9) Os casos em que o autor não aceite as recomendações do designer instrucional serão analisados pela Comissão de Avaliação de Produção de Material Didático.

10) Estou ciente de que assumirei qualquer responsabilidade quanto à infração da Lei de Direitos Autorais, no que tange ao uso de imagens, gráficos e/ou expressões linguísticas e simbólicas por mim empregadas no material didático.

11) Estou ciente que o não cumprimento das especificações e requisitos em conformidade com as especificações técnicas apresentadas pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD, assim como dos prazos determinados no cronograma do Edital (Quadro III), permitem a suspensão ou o cancelamento da remuneração, a obrigatoriedade de restituição da remuneração recebida e afastamento das atividades.

12) Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Material Didático para o Curso de Biblioteconomia em EAD e pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD, observada a legislação correlata.

13) Fica eleito o foro da seção judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao cumprimento deste instrumento, não superadas pela mediação administrativa.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.

NOME DO DESIGNER INSTRUCIONAL

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome (CPF)

2) _____

Nome (CPF)

ANEXO III – TERM O DE COMPROMISSO PARA DESIGNER GRÁFICO

TERMO DE COMPROMISSO PARA DESIGNER GRÁFICO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DO CURSO DE BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (BibEaD)

Pela presente declaração unilateral, Eu, [NOME(S), NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL], designer gráfico, portador da carteira de identidade nº XXXX, CPF nº XXXX, residente e domiciliado no (a) [ENDEREÇO COMPLETO], assumo o compromisso de realizar o design gráfico de material didático do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia na Modalidade de Educação a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Diretoria de Educação a Distância da CAPES, por meio da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), mediante os termos que, voluntariamente, expresso:

1) É objeto do presente compromisso o design gráfico de conteúdos originais elaborados por autores selecionados para a redação de texto(s) didático(s) e atividade(s) de aprendizagem para o BibEaD após conclusão da fase de design instrucional, que será designado por MATERIAL, o qual poderá ser publicado integral ou fracionadamente, autoria individual, conforme definições do artigo 5º da Lei nº 9.610, de 19/02/1998.

2) As obras intelectuais de expressão linguística e simbólica desenvolvidas pelo designer instrucional e designer gráfico para integrar os materiais didáticos do BibEaD serão integralmente cedidas à UFRJ.

3) O design gráfico do MATERIAL será realizado em conformidade com as especificações técnicas apresentadas pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD, obedecendo ao cronograma de atividades apresentado neste Edital (Anexo V), que declaro conhecer e com o qual concordo sem restrições ou reservas.

4) O volume de MATERIAL para realização de design gráfico será equivalente ao conteúdo disciplinar de 60 (sessenta) horas/aula por mês, com conteúdo original disposto em, aproximadamente, 90 (noventa) a 120 (cento e vinte) páginas, depois de passarem pela etapa de design instrucional descrita no item 8.1.

5) Comprometo-me a cumprir com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado neste Edital (Quadro I).

6) Estou ciente que devo participar das discussões presenciais quinzenais, promovidas pela UFRJ, em conjunto com a Comissão de Gerenciamento do BibEaD, bem como elaborar relatórios, referentes à elaboração técnica de materiais didáticos.

7) Estou ciente de que o MATERIAL entregue estará sujeito à aprovação da Comissão de Avaliação da Produção de Material Didático, instituída pela Portaria UFRJ nº 13.194, de 31 de outubro de 2013.

8) Estou ciente de que, para realizar o design gráfico equivalente a 3 (três) disciplinas por mês, de 60 (sessenta) horas/aula cada, com conteúdo original disposto entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) páginas, depois de passarem pela etapa de design instrucional, receberei a remuneração de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) por produção mensal, condicionada à

entrega da versão final do material, aprovada pelo autor e/ou pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD, em um prazo máximo de até 7 (sete) meses.

9) Os casos em que o autor não aceite as recomendações do designer gráfico serão analisados pela Comissão de Avaliação de Produção de Material Didático.

10) Estou ciente que o não cumprimento das especificações e requisitos em conformidade com as especificações técnicas apresentadas pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD, assim como dos prazos determinados no cronograma do Edital (Quadro I), permitem a suspensão ou o cancelamento da remuneração, a obrigatoriedade de restituição da remuneração recebida e afastamento das atividades..

11) Estou ciente de que assumirei qualquer responsabilidade quanto à infração da Lei de Direitos Autoral no que tange ao uso de imagens, gráficos e/ou expressões linguísticas e simbólicas por mim empregadas no material didático.

12) Casos omissos serão julgados pelas Comissão de Avaliação de Material Didático para o Curso de Biblioteconomia em EAD e pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD, observada a legislação correlata.

13) Fica eleito o foro da seção judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao cumprimento deste instrumento, não superadas pela mediação administrativa.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.

NOME DO DIAGRAMADOR GRÁFICO

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome (CPF)

2) _____

Nome (CPF)

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO PARA REVISOR DE PROVAS

TERMO DE COMPROMISSO PARA REVISOR DE PROVAS DE MATERIAIS DIDÁTICOS DO CURSO DE BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (BibEaD)

Pela presente declaração unilateral, Eu, [NOME(S), NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL], revisor de provas, portador da carteira de identidade nº XXXX, CPF nº XXXX, residente e domiciliado no (a) [ENDEREÇO COMPLETO], assumo o compromisso de realizar a revisão de provas de material didático do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia na Modalidade de Educação a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Diretoria de Educação a Distância da CAPES, por meio da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), mediante os termos que, voluntariamente, expresso:

1) É objeto do presente compromisso a revisão de provas de conteúdos originais elaborados por autores selecionados para a redação de texto(s) didático(s) e atividade(s) de aprendizagem para o BibEaD após passarem pela fase de design gráfico, que será designado por MATERIAL, o qual poderá ser publicado integral ou fracionadamente, autoria individual, conforme definições do artigo 5º da Lei nº 9.610, de 19/02/1998.

2) A revisão de provas do MATERIAL será realizada em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD, obedecendo ao cronograma de atividades apresentado neste Edital (Quadro I), que declaro conhecer e com o qual concordo sem restrições ou reservas.

3) O volume de MATERIAL para realização de revisão de provas será equivalente ao conteúdo disciplinar de 60 (sessenta) horas/aula cada, depois de passarem pelas etapas de design instrucional e design gráfico descritas nos itens 8.1 e 8.2

4) Comprometo-me a cumprir com os prazos estabelecidos no cronograma previsto apresentado neste Edital (Quadro I).

5) Estou ciente que devo participar das discussões presenciais promovidas pela UFRJ, em conjunto com a Comissão de Gerenciamento do BibEaD, bem como elaborar relatórios, referentes à elaboração técnica de materiais didáticos.

6) Estou ciente de que o MATERIAL entregue estará sujeito à aprovação da Comissão de Avaliação da Produção de Material Didático, instituída pela Portaria UFRJ nº 13.194, de 31 de outubro de 2013.

7) Estou ciente de que, para a realização de revisão de provas equivalente a 5 (cinco) disciplinas por mês, de 60 (sessenta) horas/aula cada, com conteúdo original disposto, em média, entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) páginas, após as fases de design instrucional e design gráfico, receberei a remuneração de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por produção mensal, condicionada à entrega da versão final do material, aprovada pelo autor e/ou pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD, em um prazo máximo de 5 (cinco) meses.

8) Os casos em que o autor não aceite as recomendações do revisor de provas serão analisados pela Comissão de Avaliação de Produção de Material Didático.

9) Estou ciente que o não cumprimento das especificações e requisitos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD, assim como dos prazos determinados no cronograma do Edital (Quadro I), permitem a suspensão ou o cancelamento da remuneração, a obrigatoriedade de restituição da remuneração recebida e afastamento das atividades do Sistema UAB.

10) Casos omissos serão julgados pelas Comissão de Avaliação de Material Didático para o Curso de Biblioteconomia em EAD e pela Comissão de Gerenciamento do BibEaD, observada a legislação correlata.

11) Fica eleito o foro da seção judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao cumprimento deste instrumento, não superadas pela mediação administrativa.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.

NOME DO REVISOR DE PROVAS

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome (CPF)

2) _____

Nome (CPF)

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL N. 02/2015
SELEÇÃO DE DESIGNER INSTRUCIONAL, DESIGNER GRÁFICO, REVISOR
DE PROVA - BibEaD

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:

CPF:

2. RECURSO CONTRA O RESULTADO DO EDITAL Nº 02/2015 DE SELEÇÃO DE DESIGNER INSTRUCIONAL, DESIGNER GRÁFICO, REVISOR DE PROVA - BibEaD

CONSIDERANDO:

1. Os termos do Edital n.02/2015 de Seleção de Designer Instrucional, Designer Gráfico, Revisor de Prova – BibEaD; e
2. A relação dos profissionais selecionados de acordo com o Edital n.02/2015.

Venho apresentar à Comissão de Avaliação do BibEaD o recurso ao Resultado Preliminar do **Edital n. 02/2015** de Seleção de Designer Instrucional, Designer Gráfico, Revisor de Prova – BibEaD, nos seguintes termos:

3. MOTIVO

- a) () Inconsistência ou inobservância a aspectos legais.
- b) () Inobservância a item previsto no Edital.
- c) () Outro(s). Especificar: _____.

4. JUSTIFICATIVA

Nestes termos, peço deferimento.

Rio de Janeiro, __ de _____ de 2015.

Nome: